



GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.15/2019

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização da **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a a **Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, 177, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ 6.600,00 (**seis mil e seiscentos reais**), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 550,00 (**quinhentos e cinquenta reais**) pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 23 de dezembro de 2019.

  
JOSE EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

